LEI Nº 4.364, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
154510026.1.007/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 213.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440008.6.006/4.4.50.42.00 – Auxílios..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.013/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
185410023.1.026/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
061810029.2.012/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 509
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. R$ 113.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	R$ 1,00	-	113.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL					
1.007	Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.					
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	213.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	18.000	-	-
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	18.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	1.500	-	-
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	1.500	-	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	15.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.50.42.00 - Auxílios	R$ 1,00	-	15.000	-	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**6.500**	-	-
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**6.500**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**1.850**	-	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**1.850**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
18	**FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL**					
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**					
0023	**PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL**					
1.026	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	**50.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**					

	TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**					
2.055	**Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**50.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA**		
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**		
0029	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		
2.012	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito**		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**100.000**
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	**R$ 1,00**	**113.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0026	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL**		
1.007	**Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal**		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.		
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	**R$ 1,00**	**213.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**		
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**18.000**
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**18.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**		
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**1.500**
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**1.500**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.50.42.00 - Auxílios	**R$ 1,00**	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**		
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**6.500**
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**6.500**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
18	**FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL**		
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
0023	**PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL**		
1.026	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**		
2.055	**Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de abril de 2015.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 015/15

Arapongas, 19 de março de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 015/2015, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A abertura do crédito no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais), contempla as secretarias municipais: Segurança Pública e Trânsito, aquisição de semáforos, conforme processo licitatório em andamento; Assistência Social, manutenção da Secretaria e Secretaria da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, na contrapartida referente ao convênio para reestruturação do Parque das Nações.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias ao Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº: 197
DATAS ENTRADA 23 / 03 / 15
EXPEDIENTE 23 / 03 / 15
Funcionário

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 015/15

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
154510026.1.007/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 213.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440008.6.006/4.4.50.42.00 – Auxílios..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.013/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
185410023.1.026/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
061810029.2.012/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 509
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 113.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Fundo Municipal de Transito					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**100.000**	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	**R$ 1,00**	-	**113.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0026	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL**					
1.007	**Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal**					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.					
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	**R$ 1,00**	-	**213.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**					
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**18.000**	-	-
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**18.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
6.004	**Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional**					
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**1.500**	-	-
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**1.500**	-	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**15.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA**					
0008	**PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.50.42.00 - Auxílios	**R$ 1,00**	-	**15.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica					

	e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**6.500**	-	-
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**6.500**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**1.850**	-	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**1.850**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
18	**FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL**					
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**					
0023	**PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL**					
1.026	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	**50.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					

15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
2.055	Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	R$ 1,00	113.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL		
1.007	Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.		
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	213.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	18.000
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	18.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	1.500
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	1.500
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	15.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.50.42.00 - Auxílios	**R$ 1,00**	**15.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**		
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**6.500**
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**6.500**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
18	**FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL**		
541	**SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		
0023	**PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL**		
1.026	**Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**		
2.055	**Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 198
DATAS ENTRADA 23 / 03 / 15
EXPEDIENTE 24 / 03 / 15
Funcionário

Arapongas, 19 de março de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 16 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 15/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 24 de março de 2015, Projeto de Lei nº. 15/2015, de 19 de março de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

Solicita apreciação em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;

> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 305.850,00 destina-se a reforçar a dotação orçamentária das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com a utilização de recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 15/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2015.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 225
DATAS ENTRADA 31/03/15
EXPEDIENTE 31/03/15
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 07 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 15/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 24 de março de 2015, Projeto de Lei nº. 15/2015, de 19 de março de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), para o exercício de 2015.

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, coberto com recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar despesa, o que inclui a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 15/2015 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 15/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 226
DATAS ENTRADA 31/03/15
EXPEDIENTE 31/03/15
Funcionário

Sala das Comissões, em 27 de março 2015.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.348/2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
154510026.1.007/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 213.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440008.6.006/4.4.50.42.00 – Auxílios ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.013/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
185410023.1.026/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUN.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.02 - Fundo Municipal de Trânsito
061810029.2.012/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 509
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 113.000,00
Fonte de Recurso 509
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 770
082430034.6.004/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 1.500,00
Fonte de Recurso 765
082440033.2.013/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 806
07.04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 1.850,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano

154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	R$ 1,00	-	113.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL					
1.007	Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal					
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.					
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	213.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	18.000	-	-
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	18.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional					
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	1.500	-	-
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	1.500	-	-

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	15.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.50.42.00 - Auxílios	R$ 1,00	-	15.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	6.500	-	-
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	6.500	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento In"					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	1.850	-	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	1.850	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS					

	E MEIO AMBIENTE					
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0023	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL					
1.026	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
2.055	Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Transito		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.-P.Física	R$ 1,00	113.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0026	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO E RURAL		
1.007	Projeto: Reestruturação do Trânsito e o Sistema Viário Municipal		
	Fonte de Recurso 509 - Valor Suplem.		
	4.4.90.52.00 - Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	213.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	

	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Juridica	R$ 1,00	18.000
	Fonte de Recurso 770 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	18.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
6.004	Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional		
	Fonte de Recurso 765 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Juridica	R$ 1,00	1.500
	Fonte de Recurso 765 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	1.500
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	15.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter as ações do programa	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
0008	PROGRAMA: APOIO. ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, E AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.50.42.00 - Auxílios	R$ 1,00	15.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Juridica	R$ 1,00	6.500
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	6.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0023	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL		
1.026	Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Horto e Reservas		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e	Obra Concluída/ Ampliada	01

	Reservas		
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
2.055	Projeto: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Publicas		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2015.

Aroldo César Pagan
1° Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente